



EDITAL INTERNO PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – 05/2023

Informamos que está aberto o Edital Interno para **Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do Edital nº 007/2023 CAPES PRINT/UFBA – Bolsas de Doutorado Sanduíche, para saídas entre **janeiro e abril de 2024**, salvo em caso de mudanças de cronograma do referido edital. A leitura do Edital nº 007/2023 CAPES PRINT/UFBA deve ser feita por meio do link: https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_007_2023_print_ufba_sandui_che.pdf

Esta seleção é destinada aos estudantes de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA, conforme requisitos expostos a seguir.

DO (A) CANDIDATO (A)

- a) Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- b) Estar regularmente matriculado no Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFBA;
- c) Não possuir título de doutor (a), quando da inscrição;
- d) Ter sido aprovado no exame de qualificação texto ou de projeto, conforme estabelecido no regimento interno;
- e) Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à CAPES, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o (a) candidato (a) declarar receber outra bolsa concedida por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. Na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- f) Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- g) Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
- h) Possuir o nível de proficiência na língua estrangeira exigido pela CAPES, conforme Anexo II do Edital 41/2017 - CAPES¹;
- i) Retornar ao Brasil, impreterivelmente, com antecedência mínima de 06 (seis)

¹ A comprovação de proficiência linguística deverá ser apresentada até 28 de agosto de 2023 para o primeiro período de indicação ou até 05 de janeiro de 2024 para viagem em abril de 2024. Caso a proficiência linguística não seja apresentada no prazo estabelecido, o(a) doutorando(a) em suplência será convocado(a).



meses da defesa de tese².

- j) O bolsista não poderá ter mais de 48 meses de bolsa, quando somados os tempos de bolsa no Brasil e no exterior, e conforme determinação de agência de financiamento.

DO COORIENTADOR(A) NO EXTERIOR

- Ter título de doutor (a) ou equivalente;
- Pertencer à instituição de ensino ou pesquisa de reconhecida competência na área da pesquisa a ser realizada;
- Ser pesquisador(a) com produção acadêmica consolidada e de relevância.

Caso o(a) doutorando(a) e o(a) coorientador(a) se enquadrem nos requisitos acima, o(a) doutorando(a) deve manifestar o interesse **exclusivamente** através do e-mail **pggeogr@ufba.br** até às **23:59h** do dia **16 de junho de 2023**, identificando no assunto **“Inscrição para Bolsa de Doutorado Sanduíche”** e anexando a documentação necessária, indicada abaixo. A falta de atendimento aos critérios estabelecidos neste edital por parte do(a) proponente o(a) desclassifica deste processo seletivo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

São documentos indispensáveis à solicitação, que devem ser enviados em anexo no ato da inscrição por e-mail (**16/06/2023**, até as **23:59h**):

- Ficha de inscrição para Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior (ANEXO 1), também disponível na página da <https://capesprint.ufba.br/pt-br>;
- Currículo do Supervisor na instituição no exterior;
- Declaração de aprovação do(a) candidato(a) em exame de qualificação de texto ou de projeto de tese assinada pelo(a) Coordenador(a) do Colegiado de Pós-Graduação;
- Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo(a) coorientador(a) estrangeiro(a), aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do(a) Doutorando(a), explicitando o mês e o ano de início e término do estágio.
- Declaração do(a) orientador(a) brasileiro(a), em papel timbrado, evidenciando: a previsão de defesa da tese do (a) candidato (a), confirmando que o retorno do(a) bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, incluindo justificativa do benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, a necessidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o(a) coorientador(a) estrangeiro(a).
- Plano de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, em fonte 12, em formato pdf, incluindo os seguintes itens:

² O Despacho Decisório nº 4/2021/DRI autoriza a adoção de nova data de previsão de defesa, considerando as condições específicas detalhadas no despacho.



- Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira;
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;
- Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- A metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto³;
- Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;
- Cronograma das atividades;
- Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
- Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
- Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a) Tradição acadêmico-científica da instituição de destino (PESO 2);
- b) O curriculum vitae do(a) coorientador(a) estrangeiro(a) considerando, quando pertinente, o seu índice h (PESO 1);
- c) O projeto de pesquisa submetido, considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento (PESO 3);
- d) Aderência da proposta ao tema do projeto CAPES/PRINT/UFBA em que se insere (PESO 1);
- e) Imprescindibilidade do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pelo orientador (a) brasileiro (a) (PESO 3).

DAS VAGAS

O programa indicará até 6 (seis) doutorandos(as) selecionados(as) no âmbito deste edital, por ordem de prioridade. As indicações serão avaliadas pelo Comitê Gestor da PRINT/UFBA, cabendo a este a decisão das indicações que serão contempladas com as bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, atendendo ao edital nº 007/2023 PRINT/UFBA que prevê até 33 (trinta e três) estudantes contemplados com bolsas de seis meses de duração.

³ Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética, deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos;



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os benefícios e a implementação seguirão o estabelecido no edital nº 007/2023 CAPES PRINT/UFBA.

CRONOGRAMA:

- As inscrições serão recebidas até o dia **16 de junho de 2023**, às **23:59h**.
- Resultado parcial da seleção interna – até o dia **28 de junho de 2023**.
- Homologação dos Resultados e indicação dos nomes à PRPPG ocorrerá até o dia **30 de junho de 2023**.

Salvador, 26 de maio de 2023.

Luis Paulo Batista da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Instituto de Geociências da UFBA



ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL CAPES PRINT

DADOS DO (A) DOUTORANDO (A)		
Nome completo		
CPF		
Nº de Matrícula		
Programa de Pós-Graduação		
Email:		
Telefone Residencial:	Celular:	
DADOS DO (A) ORIENTADOR (A)		
Nome do(a) orientador(a)		
O (A) orientador(a) é bolsista CNPQ?		
SIM: () Classe:		
NÃO: ()		
Nome do(a) coorientador (a) estrangeiro		
ORCID:	Índice H:	
Nome e país da instituição de destino		
Endereço eletrônico institucional		
DADOS DO PROJETO		
Tema do projeto:		
Período da bolsa Sanduíche	Início: / /	Término: / /

Salvador, _____ de _____ de _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



Assinatura do Doutorando